

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE**  
*Lato Sensu*

**Florianópolis, abril de 2022.**

## SUMÁRIO

<b>1. DADOS DA IES</b>	<b>4</b>
1.1. Nome da Instituição	4
1.2. Câmpus proponente	4
1.3. Nome dos responsáveis/representantes pelo projeto/oferta.	4
1.3.1. Coordenador (a) de Curso.	4
1.4. Resolução de aprovação no Câmpus.	5
1.5. Contextualização da IES	5
<b>2. DADOS DO CURSO</b>	<b>6</b>
2.1. Requisitos Legais	6
2.2. Parceria externa para a realização do curso	8
2.3. Dados para preenchimento do certificado	8
<b>3. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO</b>	<b>8</b>
3.1. Justificativa da oferta do curso	8
3.2. Objetivos do curso	9
3.3. Contribuições para o egresso	10
3.4. Público-alvo	10
3.5. Ingresso no curso	11
3.6. Desligamento do discente	11
3.7. Critérios de reingresso	12
<b>4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO</b>	<b>12</b>
4.1. Metodologia de Desenvolvimento Pedagógico do Curso	12
4.2. Atendimento ao Discente	14
4.3. Matriz Curricular	16
4.3.1. Componentes curriculares	16
4.4. Atividades complementares	30

4.5. Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem	30
4.6. Trabalho de Conclusão de Curso	32
4.7. Atividades de EAD	34
4.8. Critérios de aproveitamento de unidades curriculares cursadas anteriormente	34
4.9. Incentivo a pesquisa, a extensão e a produção científica e tecnológica	35
<b>5. CORPO DOCENTE E TUTORIAL</b>	<b>36</b>
5.1. Corpo Docente Interno	36
5.2. Corpo Docente Externo	37
5.3. Colegiado do Curso	37
<b>6. INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>	<b>37</b>
6.1. Instalações gerais e equipamentos	37
6.2. Polos de apoio presencial ou estrutura multicâmpus (para cursos EAD)	38
6.3. Sala de tutoria (para cursos EAD)	39
6.4. Suportes midiáticos (para cursos EAD ou para contemplar os 20% da carga horária em EaD nos cursos presenciais)	39
6.5. Biblioteca	39
<b>7. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO</b>	<b>39</b>
<b>8. AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO CURSO</b>	<b>40</b>
<b>9. ANEXO</b>	<b>40</b>

## 1. DADOS DA IES

### 1.1. Nome da Instituição:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

**Endereço:** Rua 14 de Julho

**Número:** 150

**Bairro:** Coqueiros

**Cidade:** Florianópolis

**Estado:** SC

**CEP:** 88075-010

**CNPJ:** 11.402.887/0001-60

**Telefone(s):** (48) 3877-9000

**Ato legal:** Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008

**Endereço WEB:** www.ifsc.edu.br

**Reitor(a):** Maurício Gariba Júnior

### 1.2. Câmpus proponente

**Nome da mantida:** Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Florianópolis

**Endereço:** Avenida Mauro Ramos **Número:** 950 **Bairro:** Centro

**Cidade:** Florianópolis **Estado:** SC **CEP:** 88.020-300 **CNPJ:** 11.402.887/0002-41

**Telefone(s):** (48) 3211-6000 / (48) 3211-6003 / (48) 3211-6079 / (48) 3211-6022

**Ato legal:**

**Endereço WEB:** <http://florianopolis.ifsc.edu.br>

**Diretor(a) geral:** Zízimo Moreira Filho

### 1.3. Nome dos responsáveis/representantes pelo projeto/oferta.

**Nome:** Suelen dos S. Saraiva **Email:** [suelen.saraiva@ifsc.edu.br](mailto:suelen.saraiva@ifsc.edu.br) **Fone:** (48)99902-2540

**Nome:** Rosane A. do Prado **Email:** [rosane@ifsc.edu.br](mailto:rosane@ifsc.edu.br) **Fone:** (48)99932-1963

**Nome:** Vanessa L. Tuono Jardim **Email:** [vanessal@ifsc.edu.br](mailto:vanessal@ifsc.edu.br) **Fone:** (48)99176-2510

#### 1.3.1. Coordenador (a) de Curso.

**Nome:** Suelen dos S. Saraiva

**Email:** [suelen.saraiva@ifsc.edu.br](mailto:suelen.saraiva@ifsc.edu.br)

**Fone:** (48)99902-2540

**Titulação:** doutorado

**Formação acadêmica:** Graduação em Enfermagem e Obstetrícia

**Regime de trabalho:** 40h DE

**Portaria:** Nº330 de 2 de setembro de 2020 da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis.

#### **1.4. Resolução de aprovação no Câmpus.**

Resolução nº 12, de 23 de agosto de 2021, do colegiado do Câmpus Florianópolis.

#### **1.5. Contextualização da IES**

O IFSC é uma instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Tem sede e foro em Florianópolis, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Tem por missão desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando indivíduos capacitados para o exercício da cidadania e da profissão.

O IFSC tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação e da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com a sociedade e com os setores produtivos, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Atualmente, o IFSC é constituído por 22 câmpus (Florianópolis, São José, Jaraguá do Sul centro, Jaraguá do Sul Rau, Florianópolis-Continente, Araranguá, Joinville, Chapecó, São Miguel do Oeste, Canoinhas, Criciúma, Gaspar, Lages, Itajaí, Palhoça-Bilíngue, Xanxerê, Caçador, Urupema, câmpus Geraldo Werninghaus, Garopaba, Tubarão, São Carlos e Câmpus avançado de São Lourenço do Oeste) e 2 polos presenciais (Siderópolis e Içara).

O IFSC desenvolve suas atividades de ensino nos níveis básico e superior, na educação profissional, atuando também nas modalidades Jovens e Adultos e Educação Especial. No nível técnico, atua nas formas integrada, concomitante, sequencial e pós-técnico. Na modalidade a distância, desenvolve cursos técnicos, de graduação e especialização, e tem como preocupação social a democratização do conhecimento levando aos cidadãos residentes em cidades distantes dos seus câmpus diferentes oportunidades educacionais.

Iniciou sua atuação na Educação a Distância (EaD) ainda como CEFET, em

1999, quando a então Unidade São José ofereceu o primeiro curso básico em refrigeração a distância. Através da educação a distância, o IFSC marcou presença nos três estados da região Sul e no estado de São Paulo por meio dos polos da Universidade Aberta do Brasil.

Em 2010, o IFSC iniciou a oferta de três cursos de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*: Gestão Pública, Gestão em Saúde e Ensino de Ciências, em 16 (dezesesseis) polos de apoio presencial no estado de Santa Catarina e em Jales - SP. Atualmente o IFSC oferece mais de 15 cursos na modalidade a distância, dentre eles cursos de qualificação profissional, técnico, graduação, pós-graduação *Latu e Stricto sensu*.

## 2. DADOS DO CURSO

<b>Nome do curso:</b> Especialização em Gestão de Serviços de Saúde
<b>Modalidade:</b> Educação a distância
<b>Área:</b> 40602001 Saúde Pública
<b>Carga Horária:</b> 360 h para integralizar as unidades curriculares e 60 h para Trabalho de Conclusão do Curso
<b>Periodicidade:</b> Oferta Eventual – previsão de início de oferta 2022/2
<b>Período:</b> 18 meses
<b>Número de vagas:</b> 100 (25 vagas por polo/turma) O curso será ofertado nos polos de apoio presencial ou NEAD, utilizando a atual estrutura de laboratórios de informática, o que limita o número de vagas àquele disponível nos laboratórios  <i>Observação: Serão definidos no edital de oferta, os 4 (quatro) polos/NEAD de apoio presencial.</i>
<b>Horário e frequência das aulas:</b> noturno (o dia da semana das aulas será informado no edital de ingresso)
<b>Câmpus e Departamento:</b> Florianópolis/ DASS

## **2.1. Requisitos Legais**

### **• Legislação Externa**

- Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Resolução CES/CNE 01/2001 – Normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- Lei Nº 10.861/2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- Decreto 5.773/2006 – Regulamenta a Lei 10.861/2004;
- Resolução Nº 01/2007/CNE/CEB; Resolução CNE/CP 02/2015 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, de 1º de julho de 2015;
- Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Resolução nº 01/2018/CNE, Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância;
- Resolução nº 01/2018/CNE, que regulamenta a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.

### **• Legislação Interna**

- Regulamento Didático Pedagógico do IFSC - RDP;
- Resolução Nº 060/2011 CEPE/IFSC que regulamenta as normas para expedição e registro dos diplomas e certificados dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- Resolução nº 48/2018 CEPE/IFSC de 12 de junho de 2018 que altera as diretrizes de funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).
- Resolução nº 102/2018 CEPE/IFSC de outubro de 2018, que regulamenta os processos acadêmicos relativos ao funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC.
- Resolução nº 24/2019 CONSUP/IFSC de 23 de outubro de 2019 que regulamenta os processos acadêmicos relativos ao funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC.
- Resolução Nº 05/2021 Colegiado DASS que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de

Especialização em Gestão de Serviços de Saúde;

- Resolução Nº 12/2021 Colegiado Câmpus Florianópolis que aprova a oferta do Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão de Serviços de Saúde;
- Resolução Nº 26/2022 Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde;
- Resolução Nº 26/2022 Conselho Superior que aprova criação e a oferta de vagas do Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde.

## **2.2. Parceria externa para a realização do curso**

Não se aplica.

## **2.3. Dados para preenchimento do certificado**

Ao final do curso, cumpridos todos os requisitos de integralização, o estudante fará jus ao título de “Especialista em Gestão de Serviços de Saúde”, recebendo certificado devidamente registrado pelo IFSC com validade nacional, conforme a Resolução nº 93/2017 CEPE/IFSC, que regulamenta as normas para expedição e registro dos Diplomas e Certificados dos cursos de graduação e de pós-graduação e a legislação vigente.

Para expedição do certificado de conclusão do curso de Especialização o discente deverá atender a seção V da resolução CEPE/IFSC nº 48 de 12 de junho de 2018.

# **3. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO**

## **3.1. Justificativa da oferta do curso**

Com base nos dados obtidos nas ofertas anteriores do PPC antigo do curso através do Programa Universidade Aberta do Brasil; da necessidade de formação de novos gestores em saúde e diante da expertise do Câmpus Florianópolis na oferta de cursos na modalidade EAD, surgiu a proposta de novo processo de oferta através de recursos próprios do Câmpus Florianópolis. Sendo assim, esta oferta é pautada na qualificação dos docentes da área da saúde e na necessidade de formação de novos

gestores nesta área, principalmente após o período pandêmico ao qual toda população foi submetida.

Devido ao desenvolvimento tecnológico e à implantação de processos e mecanismos de supervisão e auditoria pelos órgãos competentes, os sistemas de gestão das instituições públicas necessitam cada vez mais, além de processos modernos, de pessoas altamente qualificadas para propor soluções aos problemas encontrados. Um processo profissionalizado dá à instituição condições para se inserir no mundo globalizado, proporcionando versatilidade gerencial que pode responder às demandas da sociedade. Constata-se, com clareza, a necessidade de oferecimento de cursos específicos na área de gestão, onde as tendências administrativas apontam para necessidades profissionais mais especializadas.

A pandemia de Covid-19, decretada em 2020 pela OMS e que persiste até o presente momento, nos alertou para a necessidade de constantes adaptações e reestruturação dos sistemas gestores, especialmente na área da saúde, relacionada a tópicos especiais.

A introdução de novos instrumentos e métodos provoca o fortalecimento da gestão de processos, exigindo novas capacidades dos profissionais, destacando-se a do pensamento lógico-abstrato e da criatividade, para resolução de problemas, na medida em que essa base científica opera basicamente através de símbolos e do pensamento criativo e analítico. Neste cenário, a Coordenação do Curso em parceria com os docentes e equipe de apoio identificaram a necessidade de realizar alterações substanciais no PPC anterior: como: carga horária de unidades curriculares, locais de apoio presencial, atualização de bibliografia recomendada além de se adequar ao novo Regulamento Didático-Pedagógico (RDP), incluindo alteração do nome do curso, que passa a ser intitulado Especialização de Gestão em Serviços de Saúde.

Assim, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Serviços de Saúde propõe atualizar e especializar os profissionais, de forma que possam desenvolver novos conhecimentos na área e utilizar as tecnologias mais recentes em seu ambiente de trabalho. Isso poderá se dar também na gestão de organizações públicas, na atuação em gestão de processos e de projetos, bem como na resolução de problemas inerentes às atividades de gestão, objetivando qualificação especializada na gestão pública de instituições da área da saúde.

Convém ressaltar que para a primeira oferta, o número de vagas será de 25 alunos

por local ofertante/recebedor. Este número se dá pela limitação relacionada à estrutura física de laboratórios. Adicionalmente, em relação ao corpo docente, o curso ainda se propõe à possibilidade de abertura de vagas para docentes colaboradores voluntários, através de edital, com intuito de possibilitar maior diversidade no corpo docente. Cabe ressaltar que a oferta do Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde já está contemplada no último POCV.

### **3.2. Objetivos do curso**

#### **Objetivo Geral**

Qualificar os profissionais que atuam na área da saúde oportunizando o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos na área da gestão de serviços de saúde.

#### **Objetivos Específicos**

- Qualificar a atuação dos profissionais na gestão de projetos e processos e na resolução de problemas inerentes às instituições de saúde públicas e privadas;
- Promover o conhecimento, expansão e o aprimoramento de tecnologias recentes nos serviços de saúde, sobretudo do SUS.

### **3.3. Contribuições para o egresso**

O egresso do Curso de Especialização de Gestão de Serviços de Saúde deverá ser capaz de:

- Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais de organizações de saúde e Sistema Único de Saúde – SUS;
- Desenvolver aptidões como comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança para o desenvolvimento gerencial na saúde;
- Desenvolver e discutir temas emergentes que afetam diretamente o processo de gestão e tomadas de decisão em saúde.

No campo organizacional e de seus recursos, espera-se que o egresso seja capaz de promover o equilíbrio entre os objetivos organizacionais, suas disponibilidades e os interesses e necessidades da sociedade em geral. Para tal, exige-se que seja capaz de pensar novas formas de organização (tanto nos seus aspectos estruturais

como nos funcionais), compatíveis com um ambiente em que a participação no processo decisório e a crescente responsabilidade das organizações com o desenvolvimento humano parecem constituir-se em condições essenciais para a obtenção de sucesso.

Na área de estudos governamentais em saúde, é imprescindível que o gestor seja capaz de conhecer os processos de formação e desenvolvimento do Estado e sua inserção no processo mais amplo da formação social, bem como a lógica e os procedimentos das ações administrativas governamentais, desenvolvendo assim seu papel de maneira mais eficiente e responsável.

### **3.4. Público-alvo**

O Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde modalidade Educação a distância, será oferecido preferencialmente para os profissionais da área saúde, ou ainda preferencialmente aos que exerçam atividades em órgãos públicos, privados e de ensino superior, bem como para os administradores das áreas privadas da saúde ou que tenham aspirações ao exercício da função; o referido curso está aberto também a outras demandas sociais.

### **3.5. Ingresso no curso**

Para inscrever-se, é necessário preencher ficha de inscrição no endereço eletrônico: [www.ingresso.ifsc.edu.br](http://www.ingresso.ifsc.edu.br). O candidato selecionado deverá submeter os documentos comprobatórios, exigidos no edital de ingresso.

Classificação de ingresso conforme edital.

### **3.6. Desligamento do discente**

De acordo com a resolução do CONSUP nº 24, de 23 de outubro de 2019, o processo de desligamento poderá ocorrer por solicitação institucional ou por solicitação discente de acordo com os seguintes critérios:

Art. 33. O cancelamento de matrícula por iniciativa do aluno será realizado a qualquer tempo, mediante requerimento protocolado à Secretaria Acadêmica ou quando curso EAD, no polo/NEAD.

Art. 34. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

III - nos cursos EAD, por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso não acessar o ambiente virtual de ensino-aprendizagem;

IV - nos cursos EAD, por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de acessar o ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 20 (vinte) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior;

V – por desistência ou não apresentar o TCC nos prazos previstos, quando houver;

VI - por expiração do período máximo de integralização do curso;

VII - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso;

VIII - por transgressão disciplinar grave ou infrações reincidentes aos dispositivos desse documento e do código de ética do aluno;

IX - por falecimento do aluno.

§ 1º Compete à Coordenadoria de Curso ou Área em parceria com a Coordenadoria Pedagógica, acompanhar a frequência e informar à Direção-Geral do câmpus as matrículas que devem ser canceladas.

§ 2º O cancelamento da matrícula será realizado por meio de portaria expedida e divulgada pela Direção-Geral do câmpus e encaminhada ao Registro Acadêmico para efetivação do processo no sistema acadêmico.

Art. 35. O cancelamento por transgressão disciplinar será avaliado e deliberado por uma comissão composta por Direção ou Chefia de Ensino, Coordenadoria do Curso e Coordenadoria Pedagógica.

### **3.7. Critérios de reingresso**

O reingresso se aplica aos estudantes que tiveram suas matrículas canceladas. Os critérios de reingresso são definidos pela Resolução do CONSUP nº 24, de 23 de outubro de 2019, conforme Art.12 desta resolução:

- As ações de reingresso no curso serão gerenciadas pela Coordenação do Curso.
- O reingresso não se aplica a cancelamento por transgressão disciplinar, por matrícula condicional e por cancelamento que ocorrer no primeiro período letivo.
- O deferimento do reingresso está condicionado à existência de vaga e à

adaptação curricular necessária, quando for o caso.

- Em caso de reingresso o discente deverá realizar as adaptações curriculares necessárias indicadas pela Coordenadoria do Curso.

## 4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

### 4.1. Metodologia de Desenvolvimento Pedagógico do Curso

O Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde, bem como o IFSC, entende a educação como uma prática social. Com isso, utiliza como vertente educacional a concepção histórico-crítica, buscando o desenvolvimento social transformador, pautado nos interesses do aluno e na sua realidade no processo educativo<sup>1</sup>. Desta forma, algumas unidades curriculares se propõem a suscitar discussões relativas à educação ambiental, pois compreende-se que estas questões permeiam o desenvolvimento tecnológico na área da saúde. Os apontamentos anteriores são reforçados através da metodologia utilizada no trabalho de conclusão de curso.

O curso apresenta como modalidade de ensino a educação a distância, sendo realizados encontros síncronos quinzenais e atividades avaliativas de acordo com o cronograma do curso. Os momentos síncronos se darão quinzenalmente, por meio de videoconferência onde o docente estará no NEAD ofertando ministrando sua aula. As demais interações ocorrem por meio do ambiente virtual de ensino e aprendizagem. O material será disponibilizado via on-line, de acordo com a estrutura das unidades curriculares, assim como as demais atividades e ou material de apoio às práticas pedagógicas.

O processo de tutoria a distância se dará através da docência compartilhada. Os docentes terão até 48 horas para responder as demandas virtuais dos alunos.

Nos momentos assíncronos, os alunos deverão acessar o ambiente virtual para leitura dos materiais que serão disponibilizados online, resolução de exercícios e demais tarefas disponibilizadas. Serão solicitados trabalhos individuais e coletivos aos alunos, com o objetivo de reflexão da teoria *versus* realidade.

As unidades curriculares serão ofertadas em pares. As UCs de 45h ocorrerão ao longo de 04 (quatro) semanas com previsão de 02 (dois) encontros síncronos, as UCS

---

<sup>1</sup> SAVIANI. Pedagogia Histórico-Crítica primeiras aproximações. 11.ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

de 30h serão desenvolvidas ao longo de 02 (duas) semanas com previsão de 01 (um) encontro síncrono e, as UCs de 60h se desenvolverão em 6 (seis) semanas com previsão de 3 (três) encontros síncronos. A(s) atividade(s) avaliativa(s) será(ão) desenvolvida(s) na plataforma Moodle – por meio das ferramentas: chat, fórum de discussão, questionário, envio de tarefa (projetos, pesquisas, relatórios) dentre outras, e será(ão) avaliada(s) pelo docente da unidade curricular.

### **Recursos Didáticos**

Cada unidade curricular apresentará material didático elaborado especificamente para contemplar o conteúdo previsto. Conteúdos, atividades de aprendizagem e mediação pedagógica estarão disponíveis em salas virtuais em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) suportado pela plataforma disponibilizada pelo IFSC, conforme a resolução CEPE/IFSC nº 72 de 22 de outubro de 202 e instrução normativa nº 19, de 30 de junho de 2021.

### **Atividades Síncronas**

As atividades síncronas acontecerão por webconferência, sendo que os alunos poderão ir ao câmpus para utilizar a biblioteca, computadores e demais recursos que necessitarem, de acordo com a disponibilidade estipulada no edital de seleção .

#### **4.2. Atendimento ao Discente**

Os docentes serão a referência do aluno durante a oferta da Unidade Curricular, acompanhando os estudantes nas atividades síncronas e assíncronas por meio do AVEA, além de fornecer suporte no atendimento relativo a dúvidas e/ou orientações gerais.

No local de apoio presencial, o discente terá a sua disposição laboratório de informática com acesso à internet e ambiente para videoconferência para que possa entrar em contato com os docentes através do AVEA. Além disto, os locais de apoio presencial deverão indicar uma pessoa de referência para o curso, com funções detalhadas no edital de candidatura para oferta do curso.

O Câmpus Florianópolis contribui na implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos estudantes com necessidades específicas. Por

meio da Direção de Ensino (DIREN) realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outros atendimentos, sendo estes ofertados pela Coordenadoria de Inclusão em articulação com a Coordenadoria Pedagógica, Setor de Saúde e demais Coordenações de Curso.

Quanto à inclusão e à acessibilidade, conforme as Leis 7.853/19891, 10.098/2000, 10.048/2000 e 10.436/2002, e pelos Decretos 3.298/1999, 5.626/2005 e pela NBR 9050., são considerados estudantes com necessidades específicas as pessoas com deficiência (PCDs) e com transtornos diversos. Pessoas com deficiência (PCDs) são pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, que possuem limitação ou incapacidade para o desempenho de atividades e que se enquadram nas seguintes categorias: deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental, deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. Já pessoas com transtornos diversos seriam aquelas com altas habilidades/superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia e distúrbios psiquiátricos/psicológicos.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. Consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

Outro elemento do Atendimento Educacional Especializado é a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida por meio da supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Fluxo e Etapas do Atendimento Educacional Especializado (AEE):

- Notificação na Matrícula:

Primeiro contato com o(a) aluno(a), pais ou responsáveis: Neste contato conhecemos o aluno, reconhecemos a deficiência e verificamos possíveis adaptações. Para a continuidade do Atendimento Educacional Especializado realizamos algumas reuniões com o Coordenador do curso, Coordenação Pedagógica, docentes e demais

setores envolvidos para planejar e construir o plano de AEE e os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao estudante.

- Plano AEE:

- Identificação das necessidades educacionais específicas do estudante;
- Definição de recursos necessários;
- Atividades a serem desenvolvidas;

Ao longo do semestre e do curso monitoramos a situação e verificamos novas necessidades em conjunto com a coordenação pedagógicas, docentes e coordenadores de curso.

### 4.3. Matriz Curricular

Unidade Curricular		CH Total	CH EaD
01	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	60	60
02	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	45	45
03	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL	45	45
04	ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE	45	45
05	DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO	30	30
06	GESTÃO LOGÍSTICA EM SAÚDE	30	30
07	GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	30	30
08	GESTÃO DOS SISTEMAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30	30
09	METODOLOGIA CIENTÍFICA	45	45
10	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO	60	60
<b>Carga Horária Total</b>		<b>420</b>	<b>420</b>

#### 4.3.1. Componentes curriculares

<b>Unidade Curricular: 01 - Políticas Públicas de Saúde</b>	<b>CH*: 60</b>
<b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer e diferenciar as duas faces da política pública, policy e politics, os conceitos dos elementos envolvidos e a interação entre elas.</li> <li>• Entender o ciclo das políticas públicas e suas dinâmicas.</li> </ul>	
<b>Conteúdos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A análise de políticas públicas e seus problemas;</li> </ul>	

- As mudanças na legislação e nas instituições de políticas sociais no Brasil;
- Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil;
- Estudos das novas responsabilidades e novas posturas que os governos municipais vêm assumindo quanto às políticas públicas;
- Estudo das experiências inovadoras que criam novas esferas públicas de negociação e de participação popular;
- Articulação e implementação nas dimensões locais e globais e os alcances e limites dos governos municipais;
- Controle e Avaliação das Políticas Públicas.

### **Metodologia de Abordagem:**

A presente unidade curricular (UC) promoverá 01 (uma) atividade de cumprimento obrigatório (AO). Para isto, o docente poderá propor atividades avaliativas da UC como fóruns e questionários utilizando o AVEA como ferramenta de ensino e repositório de materiais. Ainda, poderão ser propostas atividades como seminários e estudos de caso. Vale ressaltar que a participação do estudante nas atividades de aprendizagem (fórum, interação síncrona, wiki entre outras), ao longo da UC, converge para a composição da sua nota final na AO.

Será realizada, conforme prevê a Legislação específica para a modalidade EaD (Decreto 9057/2017), 01 (uma) prova para avaliação de todos os conteúdos da UC, de acordo com as temáticas específicas da unidade curricular, sendo que tal prova é presencial e seu conceito é preponderante na composição da nota final da UC.

A média final da avaliação da aprendizagem discente em cada UC será feita conforme prevê a legislação, considerando:

- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na AO (Atividade Obrigatória);
- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na PP (Prova Presencial).

Nas situações em que a nota obtida na AO for inferior a 6,0 e quando o estudante deixou de realizar/entregar a AO, o mesmo terá direito à recuperação devendo obter pelo menos nota igual a 6,0. Nessa última oportunidade, a nota obtida na prova de recuperação será a nota final do estudante na UC.

- De acordo com a situação sanitária estas regras serão avaliadas.

### **Bibliografia Básica:**

Secchi, L. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 238 p. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522125470/>. Acesso em: 12 Jul 2021

Solha, R. K. de T. **Sistema Único de Saúde: componentes, diretrizes e políticas públicas**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536513232/>. Acesso em: 12 Jul 2021

Freire, C. **Política nacional de saúde: contextualização, programas e estratégias**. São Paulo: Erica, 2015. -- (Serie eixos). 145 p. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521220/>. Acesso em: 12 Jul 2021

Da Ros, M. A. Políticas de Saúde Pública no Brasil. *In*: Bagrichevski, M., Palma, A., Estevão, A., et al. (org.) **A saúde em debate na educação física**. v 2. Blumenau: Nova Letra, 2016. cap. 2, p. 45-67. Disponível em:

[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_debate\\_educacao\\_fisica\\_v2.pdf#page=45](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_debate_educacao_fisica_v2.pdf#page=45). Acesso em: 30 de mai. 2021.

**Bibliografia Complementar:**

Campos, G. W. de S. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed., rev. ampl. São Paulo: Hucitec, 2012. 968 p.

Tanaka, O. Y.; Oliveira, V. E. de **Reforma (s) e estruturação do Sistema de Saúde Britânico: lições para o SUS. Saúde e Sociedade**, v. 16, 2007, p. 7-17. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0314.pdf> Acesso em: 30 de mai. 2021.

Lucchese, P. T. R. **Políticas públicas em Saúde Pública** / Patrícia T. R. Lucchese (coord), Dayse Santos Aguiar, Tatiana Vargas et al. São Paulo: BIREME/OPAS/OMS, 2004. 90p. Disponível em: [http://files.bvs.br/upload/M/2004/Lucchese\\_Políticas\\_publicas.pdf](http://files.bvs.br/upload/M/2004/Lucchese_Políticas_publicas.pdf)

**Unidade Curricular: 02 - Organização e funcionamento do SUS****CH\*: 45****Objetivos:**

Aprimorar competências gerenciais, que incluem o conhecimento dos princípios da gestão de serviços de saúde, da administração pública em saúde e de modelos gerenciais e assistenciais aplicáveis aos serviços de saúde por meio de processos de planejamento e gestão governamental e à otimização dos resultados organizacionais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Conteúdos:**

- O processo de planejamento e programação em saúde;
- Instrumento de planejamento no SUS; Recursos – levantamento de informações e análise de estrutura, processos e resultados;
- Articulação entre os pontos de atenção;
- A gestão de recursos; Recursos financeiros;
- Mecanismos de gestão compartilhada;
- Análise da capacidade institucional (capacidade instalada dos serviços; recursos humanos; suporte logístico; compromissos pactuados/estabelecidos, conselhos e colegiados).
- Redes de Atenção: Atenção Primária em Saúde; Atenção especializada; Política de urgência e emergência; Serviços de diagnóstico e terapia.

**Metodologia de Abordagem:**

A presente unidade curricular (UC) promoverá 01 (uma) atividade de cumprimento obrigatório (AO). Para isto, esta UC utilizará os Sistemas de Informações de Saúde para a busca de dados que serão utilizadas nas atividades complementares. O docente utilizará o AVEA como repositório de materiais. Vale ressaltar que a participação do estudante nas atividades de aprendizagem (fórum, interação síncrona, wiki entre outras), ao longo da UC, converge para a composição da sua nota final na AO.

Será realizada, conforme prevê a Legislação específica para a modalidade EaD (Decreto 9057/2017), 01 (uma) prova para avaliação de todos os conteúdos da UC, de acordo com as temáticas específicas da unidade curricular, sendo que tal prova é presencial e seu conceito é preponderante na composição da nota final da UC.

A média final da avaliação da aprendizagem discente em cada UC será feita conforme prevê a legislação, considerando:

- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na AO (Atividade Obrigatória);
- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na PP (Prova Presencial).

Nas situações em que a nota obtida na AO for inferior a 6,0 e quando o estudante deixou de realizar/entregar a AO, o mesmo terá direito à recuperação devendo obter pelo menos nota igual a 6,0. Nessa última oportunidade, a nota obtida na prova de recuperação será a nota final do estudante na UC.

- De acordo com a situação sanitária estas regras serão avaliadas.

#### **Bibliografia Básica:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política nacional de atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_basica\\_4ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_4ed.pdf) Acesso em 09 jul. 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes para a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde**. Brasília: junho/2006. 148 p. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/DiretrizesProgPactuadaIntegAssistSaude.pdf> Acesso em 09 jul. 2021

Brasil. **Portaria MS nº 2.436 de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Brasília: 2017. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html). Acesso em 09 jul. 2021.

Martins, H.F; Marini, C. **Um Guia de Governança para Resultados na Administração Pública**. Brasília: PUBLIX Conhecimento, 2010. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_governanca\\_resultados\\_administracao\\_publica.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_governanca_resultados_administracao_publica.pdf) Acesso em 09 jul. 2021

#### **Bibliografia Complementar:**

Costin, C. **Administração pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. Disponível em:

[https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152281/epubcfi/6/4%5B%3Bvnd.vst.idref%3DTitle\\_page%5D/4/8%400:0](https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152281/epubcfi/6/4%5B%3Bvnd.vst.idref%3DTitle_page%5D/4/8%400:0) Acesso em 09 jul. 2021.

Meneses, P. **Manual de treinamento organizacional**. Porto Alegre: Artmed, 2011. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325521/pageid/2> Acesso em 09 jul. 2021.

Solha, R.K.D. T. **Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas**. São Paulo:

Editora Erica, 2014. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536513232/>. Acesso em 02 ago. 2021.

**Unidade Curricular: 03 - Planejamento Estratégico Governamental**

**CH\*: 45**

#### **Objetivos:**

Aprimorar o uso de múltiplas competências gerenciais e operacionais sob um olhar estratégico e situacional para a resolução de uma realidade complexa.

#### **Conteúdos:**

- Introdução ao Planejamento Estratégico;
- Aspectos Gerais e Históricos;
- O Desenvolvimento Planejado;
- Evolução do Planejamento no Brasil;
- Abordagem Crítica do Modelo Brasileiro de Planejamento Governamental;
- Plano Plurianual.

#### **Metodologia de Abordagem:**

A presente unidade curricular (UC) promoverá 01 (uma) atividade de cumprimento obrigatório (AO). Nesse processo o docente poderá utilizar atividades complementares de apoio que contribuam para a conclusão da atividade obrigatória. Vale ressaltar que a participação do estudante nas atividades de aprendizagem (fórum, interação síncrona, wiki entre outras), ao longo da UC, converge para a composição da sua nota final na AO.

Será realizada, conforme prevê a Legislação específica para a modalidade EaD (Decreto 9057/2017), 01 (uma) prova para avaliação de todos os conteúdos da UC, de acordo com as temáticas específicas da unidade curricular, sendo que tal prova é presencial e seu conceito é preponderante na composição da nota final da UC.

A média final da avaliação da aprendizagem discente em cada UC será feita conforme prevê a legislação, considerando:

- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na AO (Atividade Obrigatória);
- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na PP (Prova Presencial).

Nas situações em que a nota obtida na AO for inferior a 6,0 e quando o estudante deixou de realizar/entregar a AO, o mesmo terá direito à recuperação devendo obter pelo menos nota igual a 6,0. Nessa última oportunidade, a nota obtida na prova de recuperação será a nota final do estudante na UC.

- De acordo com a situação sanitária estas regras serão avaliadas.

#### **Bibliografia Básica:**

Aidar, M. M. **Planejamento estratégico e competitividade na saúde** / Marcelo Marinho Aidar; Haino Burmester (coord). – São Paulo: Saraiva, 2015. 200 p. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502631137/>. Acesso em 12 jul. 2021.

Cruz, T. **Manual de planejamento estratégico: ferramentas para desenvolver, executar e aplicar**. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013023/>. Acesso em 12 jul. 2021.

Gentilini, J. A. Atores, cenários e planos: o planejamento estratégico situacional e a educação. **Cadernos de Pesquisa**. v.44 n.153 p.580-601 jul./set. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053142954> Acesso em: 12 Jul 2021

Brasil. Ministério da Saúde. **Manual de planejamento no SUS** / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p. Disponível em: [http://bvsmc.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao\\_interfederativa\\_v4\\_manual\\_planejamento\\_atual.pdf](http://bvsmc.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf) Acesso em 09 jul 2021.

#### **Bibliografia Complementar:**

Oliveira, D. de P. R. de. **Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia, Práticas**. 26ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Pereira, M. F. **Administração estratégica**. 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2016. 168p. Disponível em: [http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/licitacao\\_livros\\_admpub/16-administra%E7%E3o%20estrat%E9gica/li vro\\_grfica%20administra%E7%E3o%20estrat%E9gica.pdf](http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/licitacao_livros_admpub/16-administra%E7%E3o%20estrat%E9gica/li vro_grfica%20administra%E7%E3o%20estrat%E9gica.pdf) Acesso em 09 jul 2021.

UFMA. Universidade Federal do Maranhão. UNA-SUS/UFMA. **Gestão pública em saúde: a importância do planejamento na gestão do SUS** – Gil, C. R. R.; Luiz, I. C.; Gil, M. C. R. São Luís: 2016. 39 p. Disponível em: [www.unasus.ufma.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2019%2F12%2Fisbn\\_gp03\\_compressed.pdf&chunk=](http://www.unasus.ufma.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2019%2F12%2Fisbn_gp03_compressed.pdf&chunk=)

true. Acesso em 09. jul 2021.

**Unidade Curricular: 04 - Elaboração de Indicadores de Saúde**

**CH\*: 45**

**Objetivos:**

- Sistematizar as noções básicas e introduzir as potencialidades e limites da aplicação dos Indicadores nas diversas etapas do ciclo de formulação e avaliação de Políticas Públicas no Brasil.
- Apresentar as diferentes fontes de dados, pesquisas, relatórios sociais e sítios de informação estatística e indicadores
- Oferecer insumos básicos para elaboração de diagnósticos socioeconômicos para gestão.

**Conteúdos:**

- Avaliações – tipologias, sistemas, processos e requisitos de recursos informacionais; Indicadores – conceitos, critérios, classificações e utilização;
- Processo de elaboração – gestão do ciclo de vida, análise custo-benefício da produção e utilização de indicadores;
- Indicadores brasileiros – bases de dados.

**Metodologia de Abordagem:**

A presente unidade curricular (UC) promoverá 01 (uma) atividade de cumprimento obrigatório (AO). O docente utilizará o AVEA como repositório de materiais, além disto, neste ambiente serão realizadas as atividades avaliativas da UC como fóruns e questionários. Nesta UC serão realizadas análises e criação de indicadores que serão utilizados nas atividades propostas. Vale ressaltar que a participação do estudante nas atividades de aprendizagem (fórum, interação síncrona, wiki entre outras), ao longo da UC, converge para a composição da sua nota final na AO.

Será realizada, conforme prevê a Legislação específica para a modalidade EaD (Decreto 9057/2017), 01 (uma) prova para avaliação de todos os conteúdos da UC, de acordo com as temáticas específicas da unidade curricular, sendo que tal prova é presencial e seu conceito é preponderante na composição da nota final da UC.

A média final da avaliação da aprendizagem discente em cada UC será feita conforme prevê a legislação, considerando:

- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na AO (Atividade Obrigatória);
- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na PP (Prova Presencial).

Nas situações em que a nota obtida na AO for inferior a 6,0 e quando o estudante deixou de realizar/entregar a AO, o mesmo terá direito à recuperação devendo obter pelo menos nota igual a 6,0. Nessa última oportunidade, a nota obtida na prova de recuperação será a nota final do estudante na UC.

- De acordo com a situação sanitária estas regras serão avaliadas.

**Bibliografia Básica:**

RIPSA. Rede Interagencial de Informação para a Saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. 2. ed. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 349 p. Disponível

em:

<http://www.ripsa.org.br/2014/10/30/indicadores-basicos-para-a-saude-no-brasil-conceitos-e-aplicacoes-livro-2a-edicao-2008-2/> Acesso em 12 jul. 2021.

Costa, B. O. M. **Atlas da vulnerabilidade social nas regiões metropolitanas brasileiras**. Aurélio, M. (ed.). Brasília: IPEA, 2015. 240 p.: gráfs., mapas color. Disponível em: [http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/lvs/publicacao\\_atlas\\_ivs\\_rm.pdf](http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/lvs/publicacao_atlas_ivs_rm.pdf) Acesso em 12 jul. 2021.

D'Innocenzo, M. (coord.). **Indicadores, auditorias, certificações: ferramentas de qualidade para gestão em saúde**. 2 ed. São Paulo: Editora Martinari. 2010.

Liz, V. L. **Análise das inter-relações de indicadores econômicos, ambientais e sociais para o desempenho sustentável: um instrumento de monitoramento da sustentabilidade organizacional**. Florianópolis: UFSC, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/85159> Acesso em 12 jul. 2021.

#### Bibliografia Complementar:

Guimarães, J. R.S.; Jannuzzi, P. M. **Indicadores sintéticos no processo de formulação e avaliação de políticas públicas**. In: XIV Encontro de Estudos Populacionais ABEP. Caxambu - MG, 20-24 de setembro de 2005. Disponível em: <http://www.ernestoamaral.com/docs/IndSoc/biblio/Guimaraes2004.pdf>. Acesso em 12 jul. 2021.

JANNUZZI, P. M. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. **Revista de Administração Pública**, v. 36, n. 1, p. 51-72, 2002. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/12371>. Acesso em 02 de ago. 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. **Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013 – 2015**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 154 p. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_diretrizes\\_objetivos\\_2013\\_2015\\_2edicao.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_diretrizes_objetivos_2013_2015_2edicao.pdf) Acesso em 12 jul. 2021.

**Unidade Curricular: 05 - Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro**

**CH\*: 30**

#### Objetivos:

- Perceber o contexto, capacidade de leitura macroespacial, do desenvolvimento e das mudanças no Estado brasileiro;
- Ampliar o senso crítico acerca das questões que versam sobre o Estado brasileiro;
- Aprimorar competências gerenciais, direcionadas à melhoria de processos administrativos e à otimização dos resultados organizacionais;
- Compreender as diferentes posições ideológicas no aparato do Estado; Promover a visão ampla e profunda sobre o desenvolvimento do Estado, suas mudanças, seus potenciais e limitações;
- Expandir o entendimento acerca do funcionamento da estrutura pública brasileira;
- Desenvolver a análise conjuntural e estratégica sobre a administração pública;
- Analisar a evolução do tratamento da questão social pelo poder público, ao longo da história;
- Estudar questões relacionadas à Educação, à Saúde, à Assistência Social e ao mundo do trabalho;
- Analisar as complexas relações entre Estado, governo e mercado nas sociedades capitalistas contemporâneas.

#### Conteúdos:

- Desenvolvimento econômico, mudança social, centralização e descentralização político-administrativas no Brasil: da República oligárquica à República democrática do século XXI;
- Compreender como o Estado e a sociedade foram se modificando e desenvolvendo no Brasil.
- Problemas de cunho ambiental e socioeconômico como os relacionados à distribuição de renda e riqueza, à geração de trabalho e renda, à inclusão social, à realização de reformas, ao aumento da transparência e da participação popular.

### Metodologia de Abordagem:

A presente unidade curricular (UC) promoverá 01 (uma) atividade de cumprimento obrigatório (AO). Nesse processo o docente poderá utilizar atividades complementares de apoio que contribuam para a conclusão da atividade obrigatória. Vale ressaltar que a participação do estudante nas atividades de aprendizagem (fórum, interação síncrona, wiki entre outras), ao longo da UC, converge para a composição da sua nota final na AO.

Será realizada, conforme prevê a Legislação específica para a modalidade EaD (Decreto 9057/2017), 01 (uma) prova para avaliação de todos os conteúdos da UC, de acordo com as temáticas específicas da unidade curricular, sendo que tal prova é presencial e seu conceito é preponderante na composição da nota final da UC.

A média final da avaliação da aprendizagem discente em cada UC será feita conforme prevê a legislação, considerando:

- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na AO (Atividade Obrigatória);
- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na PP (Prova Presencial).

Nas situações em que a nota obtida na AO for inferior a 6,0 e quando o estudante deixou de realizar/entregar a AO, o mesmo terá direito à recuperação devendo obter pelo menos nota igual a 6,0. Nessa última oportunidade, a nota obtida na prova de recuperação será a nota final do estudante na UC.

- De acordo com a situação sanitária estas regras serão avaliadas.

### Bibliografia Básica:

Brasil. Ministério da Saúde. **Manual de planejamento no SUS** - Fundação Oswaldo Cruz. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 136 p. Disponível em: [https://www.conass.org.br/guiainformacao/wpcontent/uploads/2016/03/Manual\\_planejamento\\_sus.pdf](https://www.conass.org.br/guiainformacao/wpcontent/uploads/2016/03/Manual_planejamento_sus.pdf) Acesso em 02 ago. 2021.

Kliksberg, B. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. Valenzuela, S. T. (trad.). São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127133POR.pdf> Acesso em 9 jul. 2021.

### Bibliografia Complementar:

Brum, A. J. **Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. Petrópolis, RJ: Vozes; Ijuí, RS: Editora Unijuí, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786586074468/>. Acesso em 02 ago. 2021.

Ituassu, A.; Almeida, R. (org.), **O Brasil tem jeito?** Vol.2: Educação, saúde, justiça e segurança. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. Disponível em: <http://docplayer.com.br/3341587-O-brasil-tem-jeito-vol-2-educacao-saude-justica-e-seguranca-arthur-ituassu-e-rodriigo-de-almeida-orgs.html> Acesso em 9 jul. 2021.

**Unidade Curricular: 06 - Gestão Logística em Saúde**

**CH\*: 30**

### Objetivos:

- Compreender as atividades de logística de uma empresa com ênfase hospitalar e demais serviços de saúde, utilizando as metodologias e tecnologias atualizadas de gestão e identificando as oportunidades de redução de custos, o aumento da qualidade dos serviços em geral e o aumento

- da qualidade de cumprimento do prazo.
- Beneficiar o cliente/usuário e contribuir para melhoria da gestão na instituição prestadora de serviços de saúde.

#### **Conteúdo:**

- Cadeia de suprimentos;
- Conceitos Logística e Cadeia de Suprimento Modelos de Previsão de Demanda Aquisição;
- Sistemas de Compras e Escolha de Fornecedores em unidades de saúde;
- Gestão da Cadeia de Suprimentos;
- Tipos de Redes de Suprimento. Níveis de Serviços Armazenagem;
- Manuseio e Acondicionamento de Produtos.

#### **Metodologia de Abordagem:**

A presente unidade curricular (UC) promoverá 01 (uma) atividade de cumprimento obrigatório (AO). Nesta UC o docente se utilizará do estudo de processos logísticos para a identificação de fragilidades e potencialidades dos sistemas utilizados. As atividades complementares de apoio (fórum, interação síncrona, wiki entre outras), contribuem para a conclusão da atividade obrigatória (AO).

Será realizada, conforme prevê a Legislação específica para a modalidade EaD (Decreto 9057/2017), 01 (uma) prova para avaliação de todos os conteúdos da UC, de acordo com as temáticas específicas da unidade curricular, sendo que tal prova é presencial e seu conceito é preponderante na composição da nota final da UC.

A média final da avaliação da aprendizagem discente em cada UC será feita conforme prevê a legislação, considerando:

- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na AO (Atividade Obrigatória);
- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na PP (Prova Presencial).

Nas situações em que a nota obtida na AO for inferior a 6,0 e quando o estudante deixou de realizar/entregar a AO, o mesmo terá direito à recuperação devendo obter pelo menos nota igual a 6,0. Nessa última oportunidade, a nota obtida na prova de recuperação será a nota final do estudante na UC.

- De acordo com a situação sanitária estas regras serão avaliadas.

#### **Bibliografia Básica:**

Bertaglia, P. R.. **Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. 546 p.

Vecina Neto, Gonzalo; MALIK, Ana Maria. **Gestão em saúde**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 383 p.

Silva, R. B. da. **Logística em organizações de saúde**. Rio de Janeiro: FGV, 2010. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=Ih6HCgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=AYRES,+et+al.+Log%C3%ADstica+em+organiza%C3%A7%C3%B5es+de+sa%C3%BAde&ots=03unYsMQM3&sig=1BmfnefJ5zlzNM3j6sljGA1bpZo#v=onepage&q&f=false> Acesso em 10 mar. 2021.

#### **Bibliografia Complementar:**

Ballou, R. H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Planejamento, Organização e Logística Empresarial**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. Disponível em: [https://www.academia.edu/36531997/GERENCIAMENTO\\_DA\\_CADEIA\\_DE\\_SUPRIMENTOS\\_LOGÍSTICA\\_EMPRESARIAL](https://www.academia.edu/36531997/GERENCIAMENTO_DA_CADEIA_DE_SUPRIMENTOS_LOGÍSTICA_EMPRESARIAL) Acesso em 10 mar. 2021.

Neto, F., Silva, W., Luiza, V. **Especialização em Gestão em saúde**. Módulo específico. PNAP, UFSC, 3 ed. 2014. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401233/1/Gestao%20Logistica%20em%20Saude%20GS%203ed%20WEB.pdf>. Acesso em 10 mar. 2021.

Barbieri, J. C. **Logística hospitalar**. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009. 321 p. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502089280/>. Acesso em: 02 ago. 2021.

**Unidade Curricular: 07 - Gestão da Vigilância à Saúde**

**CH\*: 30**

**Objetivos:**

- Interferir no processo saúde-doença, no que diz respeito às questões socioambientais;
- Desenvolver processo de reflexão sobre as ações das Vigilâncias em Saúde (sanitária, ambiental e epidemiológica);
- Discutir a adequada utilização de legislações visando melhorias na qualidade da saúde das pessoas;
- Elaborar programas de gestão integrada municipal das Vigilâncias em Saúde;
- Desenvolver processo de reflexão sobre as ações das Vigilâncias em Saúde;
- Construir uma cultura institucional de adoção de critérios socioambientais e práticas sustentáveis na gestão das ações de saúde;
- Promover a saúde e saúde pública, como prática social e ambiental.

**Conteúdo:**

- Conceitos, definições básicas e medidas em epidemiologia, tipos de estudos e metodologia de investigação;
- Conceitos básicos envolvidos na produção e utilização de informações;
- Sistema de Informação;
- Base de dados Nacionais;
- Análise de dados: demanda, oferta e atendimento;
- Identificação e análise de risco;
- Perfil demográfico e epidemiológico brasileiro/tendências;
- Vigilância à saúde (sanitária, ambiental e epidemiológica), promoção da saúde, prevenção dos fatores de risco;
- Condições de saúde: necessidades e expectativas da população (análise de situação de saúde com participação da população);
- Pacto pela Saúde;
- Pacto de gestão: fundamentos e seus instrumentos (Planejamento Regional, PDI, PDR, PPI, CGR).

**Metodologia de Abordagem:**

A presente unidade curricular (UC) promoverá 01 (uma) atividade de cumprimento obrigatório (AO). A UC utilizará o roteiro de investigação epidemiológica de doenças como pilar das discussões, podendo utilizar ainda as bases de dados secundárias de forma complementar. Vale ressaltar que a participação do estudante nas atividades de aprendizagem (fórum, interação síncrona, wiki entre outras), ao longo da UC, converge para a composição da sua nota final na AO.

Será realizada, conforme prevê a Legislação específica para a modalidade EaD (Decreto 9057/2017), 01 (uma) prova para avaliação de todos os conteúdos da UC, de acordo com as temáticas específicas da unidade curricular, sendo que tal prova é presencial e seu conceito é preponderante na composição da nota final da UC.

A média final da avaliação da aprendizagem discente em cada UC será feita conforme prevê a

legislação, considerando:

- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na AO (Atividade Obrigatória);
- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na PP (Prova Presencial).

Nas situações em que a nota obtida na AO for inferior a 6,0 e quando o estudante deixou de realizar/entregar a AO, o mesmo terá direito à recuperação devendo obter pelo menos nota igual a 6,0. Nessa última oportunidade, a nota obtida na prova de recuperação será a nota final do estudante na UC.

- De acordo com a situação sanitária estas regras serão avaliadas.

#### **Bibliografia Básica:**

Waldman, E. A. **Vigilância em saúde pública**. São Paulo: USP, 2002. v. 7. 253 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 108 p. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_vigilancia\\_saude.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_vigilancia_saude.pdf). Acesso em 9 jul. 2021.

Beaglehole, R. *et al.* **Epidemiologia básica**. São Paulo: Editora Santos. 2010. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43541/5/9788572888394\\_por.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43541/5/9788572888394_por.pdf). Acesso em 9 jul. 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. **Diretrizes para a programação pactuada e integrada da assistência à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 148 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/DiretrizesProgPactuadaIntegAssistSaude.pdf>. Acesso em 9 jul. 2021.

#### **Bibliografia Complementar:**

Almeida, F. N. de; Lima, B. M. **Epidemiologia & Saúde - Fundamentos, Métodos e Aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2119-6/>. Acesso em 02 ago. 2021.

Moraes, I.H.S.; Vasconcellos, M.M. Política Nacional de Informação, Informática e Comunicação em Saúde: um pacto a ser construído. **Saúde Debate**. 2005; p. 86-98.

RIPSA. Rede Interagencial de informação para a saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. 2. ed. Brasília: Organização Pan Americana da Saúde, 2008. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/livroidb/2ed/indicadores.pdf>. Acesso em 9 jul. 2021.

**Unidade Curricular: 08 - Gestão dos Sistemas dos Serviços de Saúde**

**CH\*: 30**

#### **Objetivos:**

Conhecer a trajetória histórica dos sistemas e serviços de saúde internacional e nacional, compreendendo a importância e a organização das redes de atenção, da dinâmica dos sistemas locais, propondo estratégias de minimização dos problemas.

#### **Conteúdos:**

- Relações interfederativas, o papel de entes federados e suas as responsabilidades sanitárias à luz do Pacto pela Saúde;
- Consórcios públicos de saúde;
- Gestão do trabalho e educação na saúde;
- Financiamento e respectivos mecanismos de repasse do SUS;

- Fundamentos e diretrizes da Regulação da atenção e Regulação do acesso;
- Auditoria dos serviços e de gestão;
- Desenvolvimento de atitudes gerenciais voltadas para a liderança, a negociação, a resolução de conflitos, a comunicação e outros;
- Reorganização da dinâmica de gestão do trabalho em equipe: adoção de espaços coletivos de singularização (inclusão das diferenças), construção de grupidades e contratação de tarefas com responsabilização.

### **Metodologia de Abordagem:**

A presente unidade curricular (UC) promoverá 01 (uma) atividade de cumprimento obrigatório (AO). Para isto, serão realizadas discussões de documentos públicos de gestão, buscando identificar suas fragilidades e potencialidades, permitindo ao discente uma ampla visão dos métodos de gestão existentes. Vale ressaltar que a participação do estudante nas atividades de aprendizagem (fórum, interação síncrona, wiki entre outras), ao longo da UC, converge para a composição da sua nota final na AO.

Será realizada, conforme prevê a Legislação específica para a modalidade EaD (Decreto 9057/2017), 01 (uma) prova para avaliação de todos os conteúdos da UC, de acordo com as temáticas específicas da unidade curricular, sendo que tal prova é presencial e seu conceito é preponderante na composição da nota final da UC.

A média final da avaliação da aprendizagem discente em cada UC será feita conforme prevê a legislação, considerando:

- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na AO (Atividade Obrigatória);
- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na PP (Prova Presencial).

Nas situações em que a nota obtida na AO for inferior a 6,0 e quando o estudante deixou de realizar/entregar a AO, o mesmo terá direito à recuperação devendo obter pelo menos nota igual a 6,0. Nessa última oportunidade, a nota obtida na prova de recuperação será a nota final do estudante na UC.

- De acordo com a situação sanitária estas regras serão avaliadas.

### **Bibliografia Básica:**

Solha, R. K. de T. **Sistema único de Saúde: componentes, diretrizes e políticas públicas**. 1ª ed. São Paulo; Érica, 2014.

Brasil. Conselho Nacional de Secretarias de Saúde. **Para entender a gestão do SUS**. v3. Brasília: CONASS. 2011. Disponível em: [http://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro\\_3.pdf](http://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro_3.pdf). Acesso em 12 jul. 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. **Diretrizes para a implantação de Complexos Reguladores**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 68 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/DiretrizesImplantComplexosReg2811.pdf>. Acesso em 12 jul. 2021.

### **Bibliografia Complementar:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. **Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão**. Brasília: Ministério da Saúde. 76 p. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/webpacto/volumes/01.pdf>. Acesso em 12 jul 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Regulamento dos pactos pela vida e de gestão**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 144 p. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/webpacto/regulacao.pdf> Acesso em 12 jul 2021.

Pierantoni, C. As reformas do Estado, da Saúde e Recursos Humanos: limites e possibilidades. **Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2001, p. 341-361. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/26370162\\_As\\_reformas\\_do\\_Estado\\_da\\_saude\\_e\\_recursos\\_humanos\\_limites\\_e\\_possibilidades](https://www.researchgate.net/publication/26370162_As_reformas_do_Estado_da_saude_e_recursos_humanos_limites_e_possibilidades). Acesso em 12 jul. 2021.

**Unidade Curricular: 09 - Metodologia Científica**

**CH\*: 45**

**Objetivos:**

- Compreender os tipos de conhecimento científico;
- Entender o significado de metodologia científica;
- Classificar as diferentes abordagens de pesquisa com foco no Projeto de Intervenção;
- Identificar e conhecer a estrutura que compõe um projeto de pesquisa com foco no Projeto de Intervenção;
- Conhecer detalhadamente os processos de execução de uma pesquisa;
- Conhecer as normas técnicas indicativas da metodologia para elaboração de trabalhos acadêmicos referentes às citações e às referências;
- Conhecer as diretrizes e normas regulamentadoras da pesquisa com seres humanos;
- Entender o significado da ética na pesquisa em saúde.

**Conteúdo:**

- Principais métodos de pesquisa em Saúde a fim de aplicar na construção dos projetos de intervenção como trabalho de conclusão do curso;
- As concepções de ciência;
- Tipos de conhecimentos científicos;
- Significado de Metodologia Científica;
- Métodos e Classificação de Pesquisa, com ênfase na pesquisa de intervenção;
- Estrutura de Trabalho Acadêmico;
- Normas de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos.

**Metodologia de Abordagem**

A presente unidade curricular (UC) promoverá 01 (uma) atividade de cumprimento obrigatório (AO). Esta atividade será realizada por meio de leitura e reflexão de textos científicos voltados ao embasamento e criação do Trabalho de Conclusão de Curso. Além disto, serão utilizadas ferramentas de busca em bases de dados científicos e de formatação de trabalhos acadêmicos. Vale ressaltar que a participação do estudante nas atividades de aprendizagem (fórum, interação síncrona, wiki entre outras), ao longo da UC, converge para a composição da sua nota final na AO.

Será realizada, conforme prevê a Legislação específica para a modalidade EaD (Decreto 9057/2017), 01 (uma) prova para avaliação de todos os conteúdos da UC, de acordo com as temáticas específicas da unidade curricular, sendo que tal prova é presencial e seu conceito é preponderante na composição da nota final da UC.

A média final da avaliação da aprendizagem discente em cada UC será feita conforme prevê a legislação, considerando:

- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na AO (Atividade Obrigatória);
- obtenção de nota igual ou superior a 6,0 na PP (Prova Presencial).

Nas situações em que a nota obtida na AO for inferior a 6,0 e quando o estudante deixou de

realizar/entregar a AO, o mesmo terá direito à recuperação devendo obter pelo menos nota igual a 6,0. Nessa última oportunidade, a nota obtida na prova de recuperação será a nota final do estudante na UC.

- De acordo com a situação sanitária estas regras serão avaliadas.

#### **Bibliografia Básica:**

Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

Marconi, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>. Acesso em: 12 Jul 2021.

Creswell, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Rosa, S. M. M. da (trad.); Silva, Dirceu da (rev.). 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581334192/>. Acesso em: 12 Jul 2021

UFSC - **Normalização de Trabalhos Acadêmicos**. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://portal.bu.ufsc.br/normalizacao/> Acesso em 10 mar 2021.

Toledo, M. M. (org.). **Ciências saúde: teoria e intervenção** 5. ed. Ponta Grossa: Atena, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/569286> Acesso em 10 mar 2021.

#### **Bibliografia Complementar:**

Flick, U. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Pope, Catherine. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. Fajardo, A. P. (trad.). 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536318578/>. Acesso em: 12 Jul 2021

Mendes, I. M., Pezzato, I. M., Sacardo, de P. Pesquisa-intervenção em promoção da saúde: desafios metodológicos de pesquisar “com”. **Ciência e saúde coletiva**. v. 21, n. 6, p. 1737-45, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v21n6/1413-8123-csc-21-06-1737.pdf>. Acesso em 10 mar 2021.

**Unidade Curricular: 10 - Elaboração do Projeto de Intervenção**

**CH\*: 60**

#### **Objetivos:**

- Elaborar um Projeto de Intervenção de acordo com o calendário acadêmico do curso e das diretrizes metodológicas.
- Desenvolver um Projeto de Intervenção que consiga aprovação/validação junto ao curso de Gestão em Saúde e contribua para o desenvolvimento da gestão de saúde, preferencialmente voltado ao contexto do estudante e à gestão pública de saúde.
- Utilizar os conhecimentos tratados nas unidades curriculares e as linhas de pesquisa oferecidas pelo curso.

#### **Conteúdos:**

- Literatura sobre o tema de pesquisa de maneira sistemática e científica;
- Normas científicas de escrita para projetos acadêmicos;
- Metodologia do Projeto de Intervenção;
- Apresentação de trabalhos acadêmicos.

#### **Metodologia de Abordagem:**

A unidade curricular de Elaboração do Projeto de Intervenção busca a interdisciplinaridade entre

as UC do curso, incentivando que o discente utilize de forma sistemática os ensinamentos de conteúdo e metodológicos.

O projeto deve ser elaborado individualmente ou em dupla pelo(s) estudante(s) e abordar um tema relevante para a área de atuação. O tema será aprovado conforme as linhas de pesquisa, sendo Gestão do Trabalho, Promoção e Educação em Saúde; Sistema, políticas e serviços de saúde; Avaliação de tecnologias.

#### **Bibliografia Básica:**

Prado, R. A. *et al.* **Elaboração do projeto de intervenção**. 1.ed. - Florianópolis: IFSC, 2015.

Silveira, C. R; Pessoa, M. A. Q. [comissão]. **Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do IFSC Câmpus Florianópolis: trabalho de Conclusão de Curso**. 3.ed. Florianópolis: IFSC, 2018.

Nascimento, L. P. do. **Elaboração de projetos de pesquisa**: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 149 p

Rudio, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 43. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 144 p.

#### **Bibliografia Complementar:**

##### **Artigos científicos selecionados de acordo com o tema da pesquisa.**

Cisneros, E. M.; Olave, A. G. **Redacción y publicación de artículos científicos**: enfoque discursivo. Bogotá: Ecoe ediciones, 2012. 1 ed. Disponível em: [http://chamilo.cut.edu.mx:8080/chamilo/courses/1/document/6.\\_Libros/REDACCION\\_DE\\_ARTICULO\\_S\\_TECNICOS\\_2.pdf](http://chamilo.cut.edu.mx:8080/chamilo/courses/1/document/6._Libros/REDACCION_DE_ARTICULO_S_TECNICOS_2.pdf). Acesso em: 12 Jul 2021.

Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

Iskandar, J. I. **Normas da ABNT**: comentadas para trabalhos científicos. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2015. 98 p.

Marconi, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. - São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>. Acesso em: 12 Jul 2021.

(\*) CH – Carga horária total da unidade curricular em horas.

#### **4.4. Atividades complementares**

A cada unidade curricular será prevista e planejada, no mínimo uma atividade complementar, com vistas a contribuir com os objetivos da UC e preparando o discente para o trabalho de conclusão de curso - Projeto de Intervenção.

#### **4.5. Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem**

A avaliação no processo de construção do conhecimento pretende ser um instrumento que possibilite a identificação do desenvolvimento do estudante e que forneça elementos para orientações necessárias, complementações, enriquecimento no

processo dessa construção.

A avaliação se propõe a ser um instrumento para a reorientação do estudante no desenvolvimento das aprendizagens e, para os docentes, no replanejamento de suas atividades. É, pois, processual, como ferramenta construtiva que promove melhorias e inovações, com vistas ao aperfeiçoamento da aprendizagem dos estudantes. O parâmetro para a avaliação terá como fundamento o perfil profissional delineado no presente documento para o egresso e art. 19 e art. 20 da Resolução nº 48/2018 CEPE/IFSC de 12 de junho de 2018.

A avaliação da aprendizagem do estudante atende ao que dispõe o art. 50º, parágrafo segundo da Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018: “Nos cursos à distância as provas, a defesa de trabalhos e a prática em laboratório, quando for o caso, ocorrerão obrigatoriamente em momentos presenciais, realizados no câmpus do IFSC que oferece o curso, nos polos de apoio presencial ou NEADs, devidamente credenciados”, e levará em conta:

- a participação do estudante nas atividades presenciais;
- a participação do estudante nas atividades *online*;
- a execução e entrega das tarefas propostas nos prazos estabelecidos;
- as provas escritas de caráter individual

O resultado da avaliação será expresso por notas de valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez): Conforme artigo 102 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC. O resultado Mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

Ao estudante que não conseguir alcançar o resultado mínimo no tempo previsto será dada a possibilidade de desenvolver recuperação de estudos sob orientação do docente. Os estudantes serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos docentes e divulgados no início do desenvolvimento de cada unidade curricular.

### **Prova Presencial (PP)**

- Haverá ao menos 01(uma) prova presencial por unidade curricular com exceção da UC de Metodologia Científica que será avaliada pelo projeto de intervenção.
- A Prova Presencial é obrigatória e realizada simultaneamente em todos os locais de apoio presencial onde o curso é ofertado. A nota mínima de aprovação na Prova Presencial é 6,0 (seis). O peso da média da(s) **prova(s)** presenciais será equivalente a 60% (sessenta) da nota final da UC.

Obs.1: o estudante que não puder cumprir com a data da prova determinada, e que possua justificativa comprovada (original ou cópia com carimbo “confere com original”) terá a possibilidade de realizar prova de segunda chamada.

Obs.2: o estudante que obtiver desempenho inferior a 6 (seis) na prova (ou de segunda chamada) e que atenda à exigência de frequência suficiente na unidade curricular poderá fazer prova de recuperação individual, que acontecerá ao final de cada módulo, como prevê o RDP e a Resolução 24/ 2019/CONSUP.

### **Atividade Obrigatória (AO)**

Cada uma das Unidades Curriculares promoverá até 02 (duas) Atividades Obrigatórias (AO). Nesse processo o docente poderá utilizar atividades complementares de apoio que contribuam para a conclusão da Atividade Obrigatória. Vale ressaltar que a participação do estudante nas atividades de aprendizagem (fórum, interação síncrona, *wiki* entre outras), ao longo da UC, converge para a composição do seu aproveitamento final na AO. Nas situações em que a média do aproveitamento obtido na(s) AO(s) for abaixo de 6,0 (seis) e quando o estudante deixou de realizar alguma AO, o mesmo terá direito à Atividade Obrigatória de Recuperação (AOR). No caso do aluno(a) não realizar nenhuma das AOs, o mesmo não terá direito de realizar a AOR.

Esta recuperação será individual e constituir-se-á de questões relacionadas aos objetivos esperados com a elaboração da referida AO. A média obtida na(s) AO(s) ou na AOR – valendo a maior delas, será computada para a obtenção da média final na Unidade Curricular correspondente. O peso da média da(s) AO(s) ou da AOR será equivalente a 40% (quarenta) da nota final da UC.

### **Frequência**

O aluno deverá ter frequência nos encontros síncronos/presencial de no mínimo 75% em cada Unidade Curricular conforme art. 19 da Resolução nº48/2018 CEPE/IFSC.

### **Aprovação**

Considerando que o aluno atenda ao critério da frequência mínima obrigatória de 75% nos encontros síncronos/presencial, ao final de todas as atividades da UC, o aluno deverá ter nota igual ou superior a 6 (seis) para ser considerado aprovado na unidade.

Nos casos em que o aproveitamento final da UC não atingir o mínimo, o estudante terá direito a realizar uma prova de recuperação final (**PPR**) para avaliação da aprendizagem. Nessa última oportunidade, o aproveitamento obtido na prova de recuperação (**PPR**) substituirá o valor da **PP** e comporá a nota final conforme exposta na fórmula abaixo.

$$\text{Nota final} = (\text{Médias das AOs} \times 0,4) + (\text{Nota da PP} \times 0,6)$$

#### **4.6. Trabalho de Conclusão de Curso**

A metodologia utilizada nos Trabalhos de Conclusão de Curso será a elaboração do Projeto de Intervenção que conforme resolução nº48 CEPE/IFSC publicada em 2018 é denominado “Relatórios de Pesquisa de Campo”. Tal atividade compreenderá um projeto de pesquisa-intervenção desenvolvido ao longo de seis meses (60h), organizado com foco em um problema delimitado e objeto de análise. Expressará os processos de aprendizagem, o comprometimento pessoal e o envolvimento discente no projeto de pesquisa-intervenção.

O projeto deve ser elaborado individualmente ou em dupla pelo(s) estudante(s) e abordar um tema relevante para a área de atuação. O tema será aprovado conforme as linhas de pesquisa estipuladas pelo curso em questão, sendo elas: Gestão do Trabalho, Promoção e Educação em Saúde; Sistema, políticas e serviços de saúde; Avaliação de tecnologias e economia em saúde; determinantes sociais da saúde; gestão da vigilância à saúde.

Durante o desenvolvimento do projeto, cada participante terá o apoio metodológico e conceitual de um docente orientador e, opcionalmente, com o auxílio de até 2 (dois) coorientadores.

Como resultado do projeto, o participante deve propor o caminho para a solução de um problema e/ou uma oportunidade para um setor da atividade pública ou privada, com base em discussão aprofundada sobre a questão. A resultado o final deverá ser apresentado para uma banca composta pelo orientador e mais dois membros, designados pelo docente orientador.

A aprovação no projeto é determinante para a conclusão da Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde. O trabalho aprovado deverá ser apresentado na Unidade

Curricular Elaboração do Projeto de Intervenção.

Importante salientar que o aluno deve integralizar todas as unidades curriculares para só então apresentar seu trabalho de conclusão do curso, conforme resolução nº48 CEPE/IFSC/2018.

O prazo para a apresentação do TCC poderá ser prorrogado por um prazo máximo de até 06 (seis) meses, conforme prevê a resolução nº48 CEPE/IFSC/2018.

Para o desenvolvimento da UC de elaboração de trabalho de conclusão de curso serão destinados docente(s) orientador(es) por polo de apoio presencial de acordo com o quantitativo de alunos aptos para a realização desta UC. A agenda para as defesas será estabelecida pela coordenação do curso em comum acordo com os respectivos orientadores e será de conhecimento público. Para ser considerado aprovado no Projeto de Intervenção o estudante deverá obter a nota mínima (6,0) na defesa do projeto.

Após a defesa pública do Projeto de Intervenção, o estudante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para fazer as correções apontadas pela banca avaliadora. Até este prazo e após a correção e deferimento do docente-orientador, o documento atualizado deverá ser postado no AVEA. O estudante deverá providenciar a ficha de identificação da obra (disponível em <http://ficha.florianopolis.ifsc.edu.br/>) e demais materiais (Termo de Direitos Autorais, Requerimento do Diploma, CD-R e Documentos Pessoais).

De posse de todos os documentos listados nas instruções acima, devidamente assinados e/ou autenticados, o aluno deverá enviar para a Coordenação do Curso, via local ofertante e protocolado, o CD-R (com a etiqueta), o Termo de Direitos Autorais (TDA) e o Requerimento de Expedição de Diploma.

#### **4.7. Atividades de EAD**

Devido a proposta de oferta própria, o presente PPC prevê uma estratégia diferenciada quanto a atividades de EaD:

- **Docência Compartilhada:** mais de um docente será responsável por uma mesma unidade curricular. Ambos organizarão as atividades letivas, exercícios e atividades práticas, chats, fóruns de discussão, avaliações presenciais e a distância. Para efeitos de registro acadêmico no SIGAA e PSAD, por unidade curricular, serão contabilizados dois docentes para cada turma;

- **Tutoria a distância:** na docência compartilhada, os docentes serão os tutores a distância em sua unidade curricular, acompanhando o desempenho discente ao longo das atividades no ambiente virtual de aprendizagem. Todas as interações, dúvidas, atividades letivas serão desempenhadas no ambiente virtual de aprendizagem, sempre acompanhadas pelos respectivos docentes;
- **Avaliações presenciais:** em cada local recebedor, haverá um colaborador responsável por organizar a sala e aplicar as avaliações, remetendo-as à Coordenação do Curso, quando necessário.

#### **4.8. Critérios de aproveitamento de unidades curriculares cursadas anteriormente**

Os critérios de aproveitamento de unidades curriculares cursadas anteriormente seguirão o que está determinado na Resolução CEPE/IFSC nº 48 de 12 de junho de 2018, seção IV - *do aproveitamento de estudos*, conforme os termos a seguir:

Art. 33. Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos nesta resolução, a equivalência de componente(s) curricular(es) já cursado(s) anteriormente pelo discente em outros cursos de nível semelhante, com componente(s) curricular(es) da Estrutura Curricular do Curso.

§1º Entende-se por componente curricular já cursado aquele em que o discente obteve aprovação.

§2º É permitido o aproveitamento de estudos de componente(s) cursado(s) em Curso de Pós-Graduação nesta ou em outra(s) IES, desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do total de horas do Curso.

§3º O aproveitamento de estudos tratado no caput deste artigo somente poderá ser feito quando os componentes tiverem sido cursados nos últimos 05 (cinco) anos.

§4º No tocante ao(s) componente(s) cursado(s) em outras IES, no histórico escolar do discente deverão ser observadas as seguintes normas:

I. serão computados os créditos ou horas-aula equivalentes, na forma disposta nos artigos 17, 18 e 19;

II. será anotado o conceito APROVADO;

III. será feita menção à IES onde cada componente foi cursado, o nome e a

titulação do corpo docente responsável.

§ 5º A avaliação da equivalência será feita por uma comissão designada pelo Coordenador de Curso, contendo no mínimo dois docentes incluindo o(s) docente(s) do curso responsável(is) pelo(s) componente(s) curricular(es) a ser(em) avaliado(s).

#### 4.9. Incentivo a pesquisa, a extensão e a produção científica e tecnológica

A realização do curso Especialização em Gestão de Serviços de Saúde, permitirá a geração de conhecimentos referentes a temática na forma de projetos de intervenção além da possibilidade de participação e apresentação em evento científico.

A produção de extensão é possível quando os estudantes agem na realidade em que atuam se valendo da metodologia científica. Exemplo, quando intervêm em sua comunidade de convívio na resolução de um problema local da sua comunidade.

## 5. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

### 5.1. Corpo Docente Interno

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação/Instituição		Carga Horária
		Graduação	Pós-graduação	
Políticas Públicas de Saúde	Suélen dos Santos Saraiva	Enfermagem e Obstetrícia	Doutorado em Saúde Coletiva	60
	Ângela Regina Kirchner	Enfermagem	Mestre em Enfermagem	
Organização e Funcionamento do SUS	Rosane Aparecida do Prado	Enfermagem e Obstetrícia	Mestrado em Enfermagem	45
	Juliana Jacques Monguilhot	Enfermagem e Obstetrícia	Doutorado em Enfermagem	
Planejamento Estratégico Governamental	Ângela Regina Kirchner	Enfermagem	Mestre em Enfermagem	45
	Inácio Alberto Pereira da Costa	Enfermagem	Doutorado em Enfermagem	
Elaboração de Indicadores de Saúde	Vanessa Tuono Jardim	Enfermagem	Doutorado em Enfermagem	45
	Suélen dos Santos Saraiva	Enfermagem e Obstetrícia	Doutorado em Saúde Coletiva	
Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	Vanessa Tuono Jardim	Enfermagem	Doutorado em Enfermagem	30
	Juliana Fernandes da	Enfermagem	Doutoranda em Enfermagem	

	Nóbrega			
Gestão Logística em Saúde	Gerusa Ribeiro	Enfermagem	Doutorado em Enfermagem	30
	Sandra Joseane Garcia	Enfermagem e Obstetrícia	Doutoranda em Bioquímica	
Gestão da Vigilância à Saúde	Vanessa Tuono Jardim	Enfermagem	Doutorado em Enfermagem	30
	Juliana Jacques Monguilhot	Enfermagem e Obstetrícia	Doutorado em Enfermagem	
Gestão dos Sistemas dos Serviços de Saúde	Sandra Joseane Garcia	Enfermagem e Obstetrícia	Doutoranda em Bioquímica	30
	Marciele Misiak	Enfermagem	Doutorado em Enfermagem	
Metodologia Científica	Marciele Misiak	Enfermagem	Doutorado em Enfermagem	45
	Gerusa Ribeiro	Enfermagem	Doutorado em Enfermagem	
Elaboração do Projeto de Intervenção	Todo o corpo docente	-	-	60

## 5.2. Corpo Docente Externo

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação/Instituição		Instituição de origem	Carga Horária
		Graduação	Pós-graduação		
Através de lançamento de editais para docentes colaboradores voluntários, conforme citado anteriormente neste PPC.					

## 5.3. Colegiado do Curso

O colegiado do curso terá por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas, observando as políticas e normas do IFSC.

O Colegiado será constituído pelo coordenador do curso (presidente) acompanhado de 02 representantes docentes e 02 representantes discentes além de um técnico administrativo vinculado ao Curso.

O colegiado se reunirá ordinariamente duas vezes por semestre, e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação da maioria absoluta (2/3) de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

Será criado um regimento para mais detalhes de seu desenvolvimento.

## 6. INFRAESTRUTURA FÍSICA

### 6.1. Instalações gerais e equipamentos

A infraestrutura necessária para a oferta do curso na educação a distância constitui-se em sala para atividades administrativas, de apoio pedagógico e tutoria, sala de videoconferência, suporte técnico e de redes, laboratório para produção multimídia e laboratório de informática.

Sala para Docentes	Laboratório de Informática	Sala de Videoconferência e AVEA
Os docentes vinculados ao programa possuem salas coletivas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, com suporte de telefonia, computadores e rede lógica. Ambientes de uso comum serão reestruturados para oferecer condições de trabalho que priorizem a otimização e racionalização dos espaços, a comunicação, e o acesso aos recursos, como impressão, xerografia, e escaneamento alocados no Departamento de Saúde e Serviços (DASS).	Laboratório com 25 computadores, mesas, cadeiras e projetor.	O câmpus conta com uma estrutura de 3 salas para videoconferência.  Quanto à sala de aula virtual, o curso adota o <i>Moodle</i> , por ser um programa de código aberto e por sua interface simples e bem estruturada. Esse ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) oferece diversos recursos de comunicação e interação entre todos os envolvidos, além de possibilitar o uso de diferentes ferramentas e recursos pelos estudantes e formadores, tais como: agenda, tarefas, material de apoio, textos, perguntas, pesquisa de opinião, fóruns de discussão, bate-papo, correio eletrônico, questionários, pesquisa de avaliação, acessos; trabalho com revisão, administração do curso; suporte e autenticação de acesso, dentre outras.

O NEaD (Núcleo de Educação a Distância) do câmpus Florianópolis disponibilizará a infraestrutura física de webconferência e auxílio na gestão de Moodle. O suporte técnico e de rede serão de responsabilidade do câmpus ofertante enquanto o

Departamento de Saúde e Serviços (DASS) será o responsável pelas atividades do registro acadêmico, pontos vistos como eixos estruturais para viabilidade do curso.

### **6.2. Polos de apoio presencial ou estrutura multicâmpus (para cursos EAD)**

Os locais ofertantes (NEaD e/ou polos de apoio presencial) disporão de: laboratório de informática com acesso à internet, ambiente para videoconferência, biblioteca e sala de estudos.

Os locais ofertantes serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso nos requisitos de área física e infraestrutura.

### **6.3. Sala de tutoria (para cursos EAD)**

Cada docente será tutor de suas próprias turmas, a partir da estrutura da sala de docentes da área da saúde do IFSC Câmpus Florianópolis.

### **6.4. Suportes midiáticos (para cursos EAD ou para contemplar os 20% da carga horária em EaD nos cursos presenciais)**

O câmpus Florianópolis, onde serão realizadas as interações síncronas, dispõe de três salas de videoconferência com capacidade para ofertar com infraestrutura adequada e simultaneamente vários cursos e NEaD/polos.

### **6.5. Biblioteca**

A Biblioteca Dr. Hercílio Luz do Câmpus Florianópolis possui ambientes para estudo individualizado e em grupo com iluminação e ventilação adequadas.

Conta com um vasto acervo que dará suporte às atividades didático-pedagógicas e de pesquisa/extensão aos estudantes do curso. Particularmente no que tange os cursos da área da saúde, pode-se ressaltar a existência de cerca de 150 títulos (1000 exemplares) na área de Saúde Pública, Enfermagem, Radiologia, Gestão, Medicina, Anatomia e Fisiologia, Metodologia Científica, bem como cerca de 650 títulos (2776 exemplares) na área de Matemática,

Além do acervo físico, o IFSC também disponibiliza o acesso a aproximadamente 170 bases de dados através da página da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) e através da plataforma de e-books "Minha biblioteca".

## **7. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

A cada semestre será realizada uma avaliação da oferta, estrutura e funcionamento do Curso, compreendendo as questões pedagógicas, administrativas e infraestrutura. Serão formulados questionários aos discentes, por meio do ambiente virtual e reuniões pontuais com os docentes com o objetivo de avaliação.

## **8. AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO CURSO**

- Oferta atual – Resolução nº06/2021 de 05 de julho de 2021, Colegiado Acadêmico do Departamento de Saúde e Serviço.  
Resolução nº12/2021 de 23 de agosto de 2021, Colegiado do Câmpus Florianópolis

## **9. ANEXO**

Não se aplica.